

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1205/2023-26, DE 12 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, CUJO OBJETIVO É ATUAR NO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº13.019 de 31 de julho de 2014, que dispõe Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 12052023-11, que decreta a criação do programa municipal de incentivos às organizações sociais, estabelece requisitos para a qualificação das entidades, define critérios para a publicização de atividades e serviços no município de Tarrafas e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Seleção de Organização Social, com atribuições definidas no Decreto Municipal Nº 12052023-11, mais especificamente para atuar no acompanhamento de Chamamento Público voltado à seleção de Organização Social para contratar com o Município de Tarrafas.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão terá a seguinte composição:

- **PAMELA TIALA DE MORAES ARNALDO**, servidor público do Município de Tarrafas, CPF nº 015.017.843-31, Matrícula Funcional Nº 120371-1 (presidente),

- **ALAN WEINY DA SILVA**, servidor público do Município de Tarrafas, CPF nº 061.809.443-18, Matrícula Funcional Nº 120703-2 (membro),

- **LUCAS BATISTA LEITE**, servidor público do Município de Tarrafas, CPF nº 068.902.333-28, Matrícula Funcional Nº 170583-0 (membro),

Art. 3º. A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão deve restringir-se ao desenvolvimento das competências de que trata o art. 23 do Decreto Municipal Nº 12052023-11, exclusivamente ao referido Chamamento Público, ficando a Comissão, automaticamente extinta, quando do encerramento do processo de Chamamento.

Art. 4º. Revogadas todas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - CE, aos 12 dias do mês de Maio de 2023.



TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE